



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 167/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Curso de Qualificação Profissional de Agente de Projetos Sociais conforme processo nº 23821.000374/2018-02, elaborado a partir da Resolução nº 064 – CONSUPER/2016, pela professor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

